



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 362/2022

“Concede Férias Regulamentares”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares ao servidor **GLEIDSON LIMA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, no período de 20 (vinte) dias, a contar de **01/08/2022 á 20/08/2022**, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/08/2022.

Gabinete do Prefeito, 08 de Agosto de 2022


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
08/08/2022